RESOLUÇÃO N. 05/2022

Aprova a criação do Curso Superior em Tecnologia intitulado: Tecnólogo em Teologia e Gestão Eclesial na modalidade EAD.

RESOLVE

Art. 1ºA DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE PALOTINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais aprova a criação do Curso Superior em Tecnologia intitulado: Tecnólogo em Teologia e Gestão Eclesial na modalidade EAD, com carga horária de 1680 horas e duração de dois anos com periodicidade semestral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE PALOTINA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.

Santa Maria, 15 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Jadir Zaro
Diretor Geral

FAPAS
Faculdade Palotina
Uma história para o futuro